



PORTARIA Nº 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa empregado do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI) que irá prestar assessoria à Comissão Eleitoral constituída para funcionar nas eleições do ano de 2020, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando o que determina o Regulamento Eleitoral para as eleições do ano de 2020;
Considerando o calendário eleitoral das eleições de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada **NÚBIA REGINA RAMOS E SILVA**, Analista de Fiscalização do CAU/PI, para prestar assessoria técnica à Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí, com gratificação de desempenho de Função Especial – GDFE no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

Art. 2º. A Gratificação de que trata o artigo anterior será paga a partir do mês seguinte à designação da Comissão Eleitoral até a diplomação dos eleitos, conforme calendário eleitoral das eleições de 2020, devendo ser suspensa ou cessada nos períodos de afastamento da empregada ou no encerramento antecipado da assessoria técnica.

Art. 3º. A presente designação não afasta a empregada de suas funções ordinárias.

Art. 4º. O advogado do CAU/PI prestará auxílio e assessoria jurídica permanente à Comissão Eleitoral, e os demais empregados prestarão auxílio e assistência quando necessários, independentemente de recebimento de qualquer gratificação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DO PIAUÍ - CAU/PI